



:- PORTARIA N.º 177, DE 28 DE MAIO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **CINTIA CONTI**, Psicólogo, 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 25 de julho de 2016 a 27 de fevereiro de 2023 – Processo Administrativo n.º 1617/2024;
- **DEYSE CRISTINA LEITE SOARES**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 23 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 1529/2024;
- **LILIAN SAYURI SHIMABUKURO**, Médico Pediatra, 30 (trinta) dias a partir de 1º de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2010 a 28 de junho de 2015 – Processo Administrativo n.º 1618/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos